

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20. 22  
FLS. 413  
RUB. \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 63.424.121/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:34:52 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **4448.A098.B3B0.B387**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Código de Controle: 4448.A098.B3B0.B387

Data da Emissão: 27/06/2022

 Hora da Emissão: 09:34:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/06/2022, com validade até 24/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 63.424.121/0001-80  
**Razão Social:** BENTES SOUSA E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2022 a 21/10/2022

**Certificação Número:** 2022092202041239039703

Informação obtida em 30/09/2022 16:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 63.424.121/0001-80

Razão social: BENTES SOUSA E CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202041239039703
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090301582485017291
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501354238253045
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072701455733127256
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070801475600343694
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061901452856391448
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053101423357698050
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051201545246047316
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042301592444496946
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401270492799110
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031615504901239154
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201160230489280
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301265346639674
15/01/2022	15/01/2022 a 13/02/2022	2022011504134780760605
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702100443878063
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801230571236359
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901213349207970
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101055453869400
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101201292712523860
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092301334131509943
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090401410264138412
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601134306331947
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072801334684794565
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042901333880321763
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041001383640079764
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201191480882072
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030301413056915533
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021002272982641342
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012203530031354576
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303024297226865
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121501502410510700



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
Certidão nº: 27872166/2022  
Expedição: 26/08/2022, às 11:14:12  
Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.424.121/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
Certidão n°: 27872166/2022  
Expedição: 26/08/2022, às 11:14:12  
Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.424.121/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 419  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 156628/22

Data da

19/08/2022 15:54:35

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	9117630000535	18/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	9117630000536	22/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/08/2022 15:34:31



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 2022  
FLS. 420  
RUB. 7

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 150074/22

Data da Certidão: 12/08/2022 14:32:22

CPF/CNPJ 61003563333 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/08/2022 14:32:22





Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	156628/22
<b>Data de Validade:</b>	17/12/2022
<b>Data de Emissão:</b>	19/08/2022 15:54:35
<b>Inscrição Estadual:</b>	121167895
<b>CPF/CNPJ:</b>	63424121000180
<b>Razão Social:</b>	BENTES SOUSA & CIA LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20. 22  
FLS. 422  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063188/22

Data da

09/09/2022 08:56:44

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ:63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066150/22

Data da Certidão: 21/09/2022 15:45:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 49288970304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0408001 / 20.22

FLS. 424

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b></p> <p><b>Nº da Certidão:</b> 063188/22</p> <p><b>Data de Validade:</b> 07/01/2023</p> <p><b>Data de Emissão:</b> 09/09/2022 08:56:44</p> <p><b>Inscrição Estadual:</b> 121167895</p> <p><b>CPF/CNPJ:</b> 63424121000180</p> <p><b>Razão Social:</b> BENTES SOUSA &amp; CIA LTDA</p> <p style="text-align: right;"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 425  
RUB.



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00007342732022

Validade: 17/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 18020222038500000	
Endereco: RUA PAULO FRONTIM	
Numero: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	CEP: 65031360
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 18	Setor: 2
Quadra: 222	Lote: 0385
PROPRIETÁRIOS	
63.424.121/0001-80 - BENTES SOUSA & CIA LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **19 de setembro de 2022** às 10:11, sob o codigo de autenticidade nº **6E152FA7C9142E6C375501789F32868D**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007165172022

Validade: 04/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Inscrição Municipal: 4769007
Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031360

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de julho de 2022 às 15:30**, sob o código de autenticidade nº **54483643D7DB45DD6E602F84D98D7539**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

PRC. 0408001/2022  
FLS. 427  
RUB. CERTIFICADO  
1020220092143497



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.424.121/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/05/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BENTES SOUSA & CIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULO FRONTIN	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.031-360	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 16:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 430  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 08/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 431  
RUB. \_\_\_\_\_



**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Art. 1º - NOMEAR - **VICTOR DENNER VASCONCELOS FERNANDES**, portador do CPF 064.698.983-94 para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021GP/2021**

PORTARIA Nº 08/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0408001 / 20 22

FLS. 432

RUB. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021**

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 433  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

**CONSIDERANDO**, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

**Parágrafo Primeiro:** A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

**Parágrafo Segundo:** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 2º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBV - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

**Art. 3º.** Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CP: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 20.22  
FLS. 434  
CMB. F

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**III** - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

**IV** - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

**V** - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

**VI** - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

**VII** - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

**VIII** - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

**Art. 4º.** - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

**Art. 5º.** - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

**Art. 6º.** O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º.** Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 435  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.048/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -0408001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 04 dias do mês de outubro de 2022, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.424.417/0001-06**, neste ato representado pela Sr.ª. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº **08/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de reagentes para equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA E MODELO H360 E MARCA ERBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, sediada na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, no município de São Luís – MA, representada por sua representante legal Sra. Valdira Bentes de Sousa portadora da Cédula de Identidade Nº 044447672012-1 SSP/MA e CPF Nº 211.645.173-68. CONTATOS: Email: vendas@bentessousa.com.br / (98) 3261.9100/9902.9690.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

1

Assinado de forma digital por  
VALDIRA BENTES DE  
SOUSA:21164517368  
DN: cn=Bentes, ou=CP-Brasil, ou=AC  
SOUZA, ou=Trizidela do Vale,  
o=244447672012-1,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PE A1, ou=VALDIRA BENTES DE  
SOUSA:21164517368  
Criado: 2022.10.04 17:55:42  
+03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.002.20212









TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 437  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0016 2.104 Manutenção do Hospital Municipal.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
FONTE: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

3

Assinado de forma digital por  
VALDIRA BENTES DE  
SOUZA:21164517368  
DN: cn=B, ou=CF-0048, ou=AC  
SOUZA:21164517368, o=,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PPA, cn=VALDIRA BENTES DE  
SOUZA:21164517368  
Data: 2022.10.04 17:56:11  
+03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20212



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 438  
RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Assinado de forma digital por  
VALDIRA BENTES DE  
SOUSA:21164517368  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multiplix v5,  
ou=2644428200117,  
ou=PREFECCAL, ou=Certificado  
PPA1, cn=VALDIRA BENTES  
DE SOUSA:21164517368  
Distrito: 2022.10.04 17:56:20  
+03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.001.2012





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 439  
RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

VALDIRA  
BENTES DE  
SOUSA:211  
64517368

Assinado de forma digital por  
VALDIRA BENTES DE  
SOUSA:21164517368  
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLTI Multiplix v5,  
ou=2644442000317,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
IPAs, ou=VALDIRA BENTES  
DE SOUSA:21164517368  
Data: 2022.10.04 17:56:30  
+03'02'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.002.20212




TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 440  
RUB f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 04 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Meirêles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº 036.082.723-30  
Portaria nº 08/2021-GP  
Representante do Órgão

BENTES  
SOUSA E  
CIA  
LTDA:63424  
121000180

Assinado de forma digital por BENTES SOUSA E CIA LTDA:63424121000180 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC CERTIFICA ANANÓLES v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, ou=BENTES SOUSA E CIA LTDA:63424121000180 Dados: 2022.10.04 17:57:00 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

**BENTES SOUSA & CIA LTDA**  
CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80  
Valdira Bentes de Sousa  
CPF Nº 211.645.173-68  
Representante da Empresa

VALDIRA  
BENTES DE  
SOUSA:211  
64517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLITI Multiple v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, ou=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368 Dados: 2022.10.04 17:56:42 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022

FLS. 442

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 04 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob Nº 11.424.417/0001-06 e a **Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de reagentes para equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA E MODELO H360 E MARCA ERBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde, representado pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, como gerenciadora e a empresa: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, sediada na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, no município de São Luís – MA, representada por sua representante legal Sra. Valdira Bentes de Sousa portadora da Cédula de Identidade Nº 044447672012-1 SSP/MA e CPF Nº 211.645.173-68. **CONTATOS:** Email: [vendas@bentessousa.com.br](mailto: vendas@bentessousa.com.br)/(98) 3261.9100/9902.9690, como detentora do Registro de Preços.

1º Colocada nos itens abaixo:

GRUPO 1: REAGENTES DO EQUIPAMENTO MEDIDOR DE COAGULAÇÃO: MODELO – YUMIZEN G 200 E MARCA: HORIBA						
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	YUMIZEN G APTT LIQ 2 - KIT COM 6X2ML, 240 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	351,00	4.212,00
2	YUMIZEN G PT LIQ 4 – KIT COM 12X4ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	771,00	9.252,00



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022  
FLS. 443  
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	YUMIZEN G DDI 2 – KIT COM 3X6,5ML R1 + 3X 2,5 ML (LATEX), 150 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	4.536,00	54.432,00
4	YUMIZEN G FIB 2 – KIT COM 12X2ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	1.617,00	19.404,00
5	YUMIZEN G CaCl2 4 – KIT 12X4ML, 792 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	402,00	4.824,00
6	YUMIZEN G CTRL DDI I & II – KIT COM 5X1ML Ddi I + 5x1ml Ddi II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	2.624,00	31.488,00
7	YUMIZEN G CUVETTES CX C/1000 UND (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	CAIXA	1.462,00	17.544,00
8	YUMIZEN G CTRL I & II – KIT COM 10X1ML CONT I + 10X1ML CONT II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	679,00	8.148,00
9	YUMIZEN G IMIDAZOL – KIT 12X15ML, 960 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	432,00	5.184,00
VALOR TOTAL						154.488,00

GRUPO 2 REAGENTES DO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA AUTOMÁTICO: MODELO H360 E MARCA: ERBA.						
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
10	H360 DILUENTE – EMBALAGEM COM 20L (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	323,00	3.876,00
11	H360 LYSE – EMBALEGEM COM 500 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	478,00	5.736,00
12	H CLEAN – EMBALEGEM COM 50 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	254,00	3.048,00
VALOR TOTAL						12.660,00



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0408001/2022

FLS. 444

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

**DO:**

Fundo Municipal de Saúde

**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2022, para as providências cabíveis.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/2022

FLS. 445

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 04 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRIZIDELA DO VALE/MA

TERCEIROS

DATA: 05/10/2022

Volume: 9 - Número: 1385 de 5 de Outubro de 2022

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001/120.22  
FLS. 446  
RUB. \_\_\_\_\_  
ISSN 2764-7269

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 05/10/2022 17:09:53

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=1992](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1992)

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1385/2022 issn 2764-7269, BR, ICP-BrasilPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:\*\*\*.801.323-\*\* [2B4008FA1DE4A579]  
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto  
Date: 2022.10.05 17:09:57

# SUMÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0408001 / 2022  
FLS. 447  
RUB. \_\_\_\_\_

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 125/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 126/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 049/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0410001-1/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0410001-3/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





2	Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	IVECO Bus 10-190 MODELO 2022/202 3	3	UNIDADE	487.300,00	1.461.900,00	CPL. TRIZIDELA DO VALE PROC. 0408001 / 2022 FLS. 448 RMB. _____
							f
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.806.400,00</b>	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 126/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2022.** Município de Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob Nº 11.424.417/0001 -06 e a **Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de reagentes para equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA E MODELO H360 E MARCA ERBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde, representado pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, como gerenciadora e a empresa: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, sediada na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031 -360, no município de São Luís - MA, representada por sua representante legal Sra. Valdira Bentes de Sousa portadora da Cédula de Identidade Nº 044447672012 -1 SSP/MA e CPF Nº 211.645.173-68. **CONTATOS:** Email: [vendas@bentessousa.com.br](mailto:vendas@bentessousa.com.br)/(98) 3261.9100/9902.9690, como detentora do Registro de Preços.

**1º Colocada nos itens abaixo:**

<b>GRUPO 1:</b>						
<b>REAGENTES DO EQUIPAMENTO MEDIDOR DE COAGULAÇÃO: MODELO – YUMIZEN G 200 E MARCA: HORIBA</b>						
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	YUMIZEN G APTT LIQ 2 - KIT COM 6X2ML, 240 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	351,00	4.212,00
2	YUMIZEN G PT LIQ 4 – KIT COM 12X4ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	771,00	9.252,00





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROC.	FLS.	RUB.
3	YUMIZEN G DDI 2 – KIT COM 3X6,5ML R1 + 3X 2,5 ML (LATEX), 150 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	4.536,00		0408001	449	120.22
4	YUMIZEN G FIB 2 – KIT COM 12X2ML, 480 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	1.617,00	19.404,00			
5	YUMIZEN G CaCl2 4 – KIT 12X4ML, 792 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA).	HORIBA	12	KIT	402,00	4.824,00			
6	YUMIZEN G CTRL DDI I & II – KIT COM 5X1ML Ddi I + 5x1ml Ddi II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	2.624,00	31.488,00			
7	YUMIZEN G CUVETTES CX C/1000 UND (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	CAIXA	1.462,00	17.544,00			
8	YUMIZEN G CTRL I & II – KIT COM 10X1ML CONT I + 10X1ML CONT II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	679,00	8.148,00			
9	YUMIZEN G IMIDAZOL – KIT 12X15ML, 960 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA)	HORIBA	12	KIT	432,00	5.184,00			
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>154.488,00</b>			

GRUPO 2 REAGENTES DO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA AUTOMÁTICO: MODELO H360 E MARCA: ERBA.						
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
10	H360 DILUENTE – EMBALAGEM COM 20L (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	323,00	3.876,00
11	H360 LYSE – EMBALAGEM COM 500 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	478,00	5.736,00
12	H CLEAN – EMBALAGEM COM 50 ML (SUGESTÃO DE MARCA: ERBA)	ERBA	12	UNIDADE	254,00	3.048,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>12.660,00</b>

## SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 049/2022

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de soro e material hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

O Município de Trizidela do Vale-MA/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/2022. Foi **homologado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 08/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

Empresa 1: **AB MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.174.427/0001 -16, com sede Rua

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 05/10/2022 17:09:53 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1992](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1992)

